

acompanham a viagem de E. de M. J. Tavares, em consequencia de ter de
fazer uma Viagem a Provincia de S. Paulo, remettendo para
occupar um governo sobre a jurisdicção de D.^o Tavares - Trazendo adia-

do expediente a folha q. não tem numero -
Luz-se um officio do S.^o D.^o Luiz de Barros, dizendo não poder com-
parecer por doente na sessão de 4^a de Maio - Dispensado -

Luz-se um officio do S.^o D.^o Paulo Ramos, participando não poder com-
parecer por doente, para a sessão de 13 de Maio - Dispensado -

Luz-se um officio do S.^o Major Estanislau Carneiro da Rocha, dando
se os rogos q. quem não pode comparecer a secretario da Comarca, de-
serra no Hospital do Corpo de Cavalarios - A Commissão de Offi-
cias para responder -

Luz-se um officio do S.^o Comendador Jobiano dando os rogos
q. q. não vinha tamar o assento, isto q. está impellido a vista
de ter o assento na Comarca do S.^o D.^o Perito. - Atendido q. por falta
de memoria -

Luz-se um officio do escriptorio J. Villava J.^o Subdelegado do
Frigueria de Salinas pedindo alvaras do governo em favor sobre
as applicações dos moradores que não querem retirar de dentro da
Frigueria os Cabritos, e porcos, e não tambem rascão frente
as suas Cogas - A Commissão de Officinas -

Luz-se um Officio do S.^o D.^o P. P. P. que diz não poder comparecer
a sessão de 13 de Maio, q. tem um membro de sua familia doente.
Atendido -

Luz-se um officio do S.^o Fiscal Cardozo V. M. acompanhado de
um outro do S.^o Fiscal Coronel Cardozo, que lhe remette uma lista
de pinellas, subscriptores que pedem um beneficio e proce. do
Rei da Misericordia, pedindo a Comarca em nome de deus
dos moradores de Pinellas, para q. seja concedida a ordem que
foi no Fiscal para obstruir o referido proce. - A Commissão
Paritativa -

Luz-se o relatorio do Fiscal Cardozo V. M. pedindo a Comarca
autoriz. para q. concetur o pontilhão que dá esgato as cogias da Sargia
de Naraybo, e outro Contas de Pinellas, trabalhos que tem feito,
q. a saúde e limpeza da Cidade, removendo o todo aquillo que per-
sa affectar a Salubridade publica. - A Commissão de Officinas
Publicas para responder -

Luz-se o relatorio do secretario no 1.^o trimestre de 1864 - Atendido -

Luz-se a folha para pagamento das empregadas nos trabalhos de
1864. Comprehendendo o 1.^o trimestre de 1864 - e da Comarca
por favor pagar - Cáo Municipal de Pinellas, 13 de Junho
1864 - Atendido - Perito - D.^o J. J. J. - Tribunal de Paz -

Luz-se uma felleição de Manoel N. J. Assis, e outro, pedindo o pa-
gamento de Contas ja consignadas no arrecadamento Municipal
nos trabalhos de 1864 - A Commissão de Contas

1875

Em se uma petição de Candido de S.ª Ramo, pedindo a pagamento de Contas, no valor de R. 1.463,00 - seguindo o orçamento Municipal de 1867 - que mandam pagar - a Commissão de Contas -

Em se outra petição de Joaq. José de Carvalho Netto, Como Procurador da S.ª Câmara, pedindo a pagamento de 10000, Contas vencidas pelo D.º José Virimio Netto de Souza, que deu a Vigueria - a Commissão de Contas -

Em se uma petição de S.ª D.ª Montuio, pedindo a pagamento de R. 12000,00 Como imposto chamado pelo autoridade - a Commissão de Contas -

Em se uma petição de Serafim José Gue. do Porto, pedindo a Commissão para fazer provisoriamente a substituição na Rua do Visconde - e para pagar a S.ª D.ª Virimio Netto - a Commissão de Contas publicas da sessão passada nesta sessão parer -

Ordem do Dia

Passando-se a ordem do dia a S.ª D.ª Virimio, formulou o seguinte requerimento, que foi aprovado:

Requiro que se declare na acta que não compareci as sessões da Camara no interuallo que decorre de 1.º de Abril ate hoje, e estar, diga q.º ter estado com a jurisdicção do J.º Municipal do termo, Como terceiro substituto, sendo sido logo assumida a jurisdicção pelo primeiro substituto. - P.º de 10 de Junho de 1867 - Virimio José de Netto -

Quando se a hora adiada da foi suspensa a sessão continuando por deliberação da Camara no dia 18 do corrente mes. J.º feita de numero

Em Francisco Virimio Netto - Secretario que o servey

Attestado em 18 de Junho de 1867

João Carlos Guedes
Rodrig. Bot. Bot.
Virimio J. de Netto

Termo de declaração

Nas dezete dias do mez de Junho de mil e setenta e sete ta e sete no Paço da Camara Municipal de Recife, compareceu o D.º Rodrigo Pinna Netto, Comissario Secretario do presente promeada, e q.º não havia memoria legal não trabalhava a Camara, e para Comatao lavrou-se a presente termo, no qual

assigna a Sr. Vereador propozito. Eu Francisco Xavier Vianna
Secretario que o escrevi. Rodrigo de Bessa

Termo de declaracao

Nas dez e nove dias do mes de Junho de mil e setecentos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de Reguém, compareceram os Srs. D.ºs Rodrigo Xavier Parato, e por não haver numero legal, não houve numero legal (Commissario Secretario) diga sessas, havendo a seguinte termo no qual assigna de Sr. S.º Vereador propozito. Eu Francisco, digo ficando a Camara adiada para acto de Junho proximo seguinte. Eu Francisco Xavier Vianna - Secretario que o escrevi. Rodrigo de Bessa

Termo de declaracao

Nas oito dias do mes de Junho de mil e setecentos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de Reguém, compareceram os Srs. Almeida, Barão do Bananal e Sr. D.º Tampira, Commissario Secretario do Districto nomeado, e por não haver numero legal, não houve sessas, honrando se a seguinte termo no qual assigna os Sr.ºs propozitos. Eu Francisco Xavier Vianna, Secretario que o escrevi.

Al.º Almeida
Barão do Bananal
Manuel de Castro Pereira.

Sessão ordinaria de 9 de Junho de 1867
Sesidencia do Sr. Almeida d'Almeida

As dez horas e quarta o Sr.º Sesidente abriu a sessão no termo de propozito os Srs. D.ºs Rodrigo Teresissimo Castro e Sr.º Barão do Bananal e Sr.º Manuel de Castro.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada.

Leitura do Expediente

1.º Au-se um Requecimento do Escrivão José Christovam das S.ºs Tallagano pedindo pagamento de Custas que lhe deve a Camara da Camara de Contas.

2.º Au-se outro do Sr.º Escrivão, pedindo para se assignar no quadro das sessões futuras da Camara, a quantia de \$150 de Custas em the cedio a Sr.º Praxel na qualidade de Subdelegado de Reguém - al.º Cammisaõ de Contas.

Lu-se um Requerimento de Candido de Souza Ramos pedindo a
Camara a quantia de 30000 de Custas, que amara na qualidade
de Escrivão de Juri. - At. Comissario de Contas -

Lu-se um officio do Sr. Jure Joao Theodoro Fuchs, propondo-se a
Contratar Camara Camara pedras para o Calcamento de Calçadas
ruas de Cidade - At. Comissario de Obras publicas permanentes -

Lu-se um officio do Sr. Sr. Luiz Communicando, nao poder comparecer
a Camara p. motivos justos - At. Atendido -
Idem outro do Sr. Sr. Francisco de Souza Ramos, dizendo achar
se Contas e por isso nao podia vir a servico de H do m. J. Passado.
Relovado -

Na mesma occasião e Sr. Vice Presidente fez sentir a Camara
que tinha se dirigido ao Secretario, mostrando-lhe que não seria
as sessões do m. J. Passado, e a lista das rapas foi feita pela Camara
Atendido - Em seguida a Sr. Sr. Constanção pediu, segundo
o que requereu em sessão de 10 de Junho, que fosse feita Camara
Atendido, mas faltou que temido, não se deu a lista de
de Junho como elle havia pedido isto tão tomente por achar-se no
exercício do Cargo de Juri Municipal, a qual entregou nesta
pata ao Sr. Sr. Pedro Ramos - At. Aprovado -

e Sr. Sr. Pampira ponderou a Camara, que faltou em Junho
de Cabreria, motivo de ausência, tendo n'essa occasião faltado
do seu irmão José - Atendido -

e Sr. Sr. Caetano Camus expoz a Camara, que na mesma
hora que devia achar-se aqui, ^{na altura} foi a Chamado da Sr. Com
mandante Superior para a inspecção de Copiadas e re
curatas que tem de marchar para a Paraguará - Atendido -
e Sr. Sr. Barreto disse não poder vir trabalhar em Carregue
ria de ter adoecido em seu filho - Atendido -

O Sr. Sr. Barão do Pananal, ponderou a Camara, que todas as
suas faltas são devidas a falta maior, primeiro porque teve de ausen
tar-se por mais de um anno (de Recife, estando em S. Paulo e
no Rio de Janeiro, sem como as seus offyeres, na qualidade de Offici
al da Guarda Nacional, sem mais estado de saúde, e são
rapas que independente de sua vontade, tem dado causa
a tantas faltas, que espere ser atendido pela Camara Com
tada a justiça - At. Atenta de appropriação feita a Camara abel
ver das multas já impostas lhe esta data -

Lu-se o Relatório do Procurador de Camara, dando Contas das
Circ. 5 gastas, e da arrecadação feita no primeiro trimestre de
1867 - Apresentando extenal um rol de a favor de Capte de 3.960 \$ 44
At. Comissario de Contas -

Mandou-se pagar aos empregados da Camara os seus
salarios vencidos do 3o de Junho do corrente anno na impor
tancia de 485 \$ 00.

Ordem do Dia

Entrando-se na ordem do Dia foi lido um parecer assignado do J. M. M. e Perissimo que tinha ferido o Sr. D. Carlos na sessão anterior relativa a pretensão do Cidadão Autonomo Dias Carmo que pedia ser dispensado da carga de J. M. e Perissimo. Foi lido o parecer do Sr. D. Carlos e o Sr. D. Carlos apresentou a Camara que tudo a sup. exercido a 1.º anno que lhe pertencia agora da sua suspenção (Certo de um nome dado, e por conseguinte entende que não deve ser expellido do lugar que occupa = Foi a proposta approvada pro modo =

Parecer: foi lido um parecer do Sr. D. Rodrigo relativo a pretensão do Sr. D. Tavaras:

Um membro da Commissão de Contas e parou a pretensão do Sr. J. Tavaras Pinheiro, em que pede na qualidade de medico da Camara, as remunerações correspondentes aos meses de Janeiro e Fevereiro proximo passado de serviços pela sup. prestados aos doentes pobres e a remuneração do autor de Comptente, e em assim que seja o nome do Sup. contemplado pela Secretaria na folha dos empregados da Camara, e sou de opinião que a Camara digna a petição referida em suas duas partes por ser de justiça. Tudo a sup. e presta de serviços medicos a pobres, e havendo no arcabamento de ella especial para esse fim, outro procedimento não deve ter oba huara simão mandam satisfazer seus serviços = Sola da Camara 9 de Junho de 1867 = Rodrigo Pinheiro Barreto. o Sr. Perissimo argumentou dizendo não ter oba huara nomeado medico algum, e o Sr. D. Rodrigo sustentando o seu parecer Cavaleiro dizendo que o Sr. D. Tavaras tem direito a receber o emp. de seu trabalho, e visto do que o Sr. Perissimo pediu o arcabamento por 24 horas para melhor regulou de =

Indicações: indicar que se approuve a quantia de nove Contos mil reis, em que foi criada proxima Commissão da Camara, o melhoramento do convento do estrada que passando pela Casa de Candido Marinho, vai ter ao Forno na Provincia de S. Paulo, seguindo-se a planta e o arcabamento approuvado. encarregando-se esse trabalho a Camara que devesse Cam. a brevidade possível mandam fazer esse melhoramento. = Perissimo 9 de Junho de 1867 = Perissimo J. M. e Perissimo = Depois de discussão de mais de duas horas, foi a indicação approvada = nomeando-se em seguida a Commissão que tem de dirigir a obra Composta dos Srs. Barros do Demoral e Cap. Dampria =

Proposta: tudo passado a indicação approuvada a pelo Sr. D. Carlos Perissimo, sobre Contas de reparos e melhoramentos da

estrada que passando pela Casa de Candido Morino
 vai Confinar Com a Provincia de S. Paulo, a Camara de or
 Cam ora Procurada para puztas a Comissao nomeada
 e imparte decretado. Sala das Sessoes 9 de julho de 1867
 Manoel de Castro Pampira - Foi Approvado =
 Indicações. Sendo de absoluta necessidade a construe
 ção de uma ponte, no Ribeirão que se acha contiguo a fa
 zenda que faz do Cap. Camargo Camus Jardim, na es
 trada que desta Cidade vai ao Forno na Provincia
 de S. Paulo passando pela Casa de Candido Morino, in
 dicamos que se nomeie uma Comissao encarregada
 de apresentar a planta e o orçamento d'essa obra para ser
 approvada pela Camara, e logo concordar mandando fazer-la.
 Parão do Baraçal - Visinho Jari de Mello - Com 9
 de julho de 1867 - Passando a seguinte foi por propo
 sta do Sr. Parão nomeado o Sr. Cap. Pampira, e por pro
 posta do Sr. D. Rodrigo o Sr. Parão do Baraçal, mem
 bros d'essa Comissao, e logo a Camara approvou =
 Estando a hora adiutada o Sr. Regente suspenso
 os trabalhos, continuando no dia seguinte dando para
 ordem do dia os materias adidos os parcos da Com
 missao &c. Eu Francisco Pinheiro Lima, secretario que
 a escrevi.

Adivido em tempo

Na occasião em que foi justificada os factos do Sr. Vice-Regente
 e allorá da, tamen a Codicia da Regencia a Sr. D. P. Pires
 Eu Francisco Pinheiro Lima - secretario que a escrevi.

Mimo An. d' Am. d.
 Manoel de Castro Pampira
 Rodrigo Cap. Baraçal
 Parão do Baraçal
 Visinho Jari de Mello

Sessão ordinaria de 10 de julho de 1867
 Presidencia do Sr. Manoel Antonio d'Almeida

As dez horas e meia da manhã, achando-se presentes os Srs. D.
 Pampira, Rodrigo, Cap. Pampira e Parão do Baraçal o Sr.
 Regente abrio a sessão.
 Lida a acta da antecedente, foi pelo Sr. Castro Rodrigo pro
 posto um aditamento, que se acha em fôrma de mesma carta, a qual

Foi com a referida acta approvada pela Camara.

Relatoria do Expediente

Foi lida eima cartaria do Ex^{mo} Sr. Sindalibio de Mattos, mandando juramentado o 2.^o Substituto do Juiz Municipal do Termo e Cel^{mo} Joao Baptista Brazil - Comprida resposta - e Na mesma occasiao foi introduzido na Sala de Camara a S^{ra} Cel^{ma} Joao Baptista Brazil, que prestou o juramento de 2.^o Substituto do Juiz Municipal, na forma de leyem vinda de da Cartaria do Ex^{mo} Sr. Regidente da Provincia datada de 2 de Junho de 1867. Laya, digo depois l'assignar o termo de juramento retirou-se, mandando a Camara Publicar por editaes a sua Oiga, que se acha juramentado e exercendo a referido Cargo. e Na Sta^{da} d'acta officiou-se ao Ex^{mo} Sr. Sindalibio de Mattos, na forma do lei. — Ordem do Dia —

Tarecer-adiado: resolve a Camara, seguindo o parecer l'ajez discutido, que se proseguir ao Dr. Jozé Tarcis Simmel, as Oeis mays de servicas medicas que prestam a populo, isto a requizicao da autoridade judicial: quanto a 2.^a parte do parecer foi pela Camara requizada Contra a data do S^{ro} D^o Rodrigo, isto e que fize o seu nome contemplado na lista digo, na folha das expurgadas do Camara. — Foi entendido a Camara não achar-se elle nomeado, nem juramentado por ella.

Tarecer da Commissão de obras publicas da sessao.

A Commissão exporcinando o relatório do Fiscal da seguinte forma: 1.^o que estando affecto a Commissão Sanitaria a questao relativa ao gozo que abremam mandou inutilizar e' conveniente que se aguarde a decisao au' fize a Commissão: 2.^o que se aguarde a Commissão de obras publicas, que exporcin Combrejardi, se e' necessario o portitho na Vaigua de Parahyba do qual falta o Fiscal em seu relatório. 3.^o que se approve o relatório do Fiscal em todas as outras partes. Regunde de 2 de Junho de 1867 - Verissimo Jozé de Mattos - Alim^o Autonio d'Almeida - Approvado -

Tarecer da mesma Commissão

A Commissão de obras publicas da sessao exporcinando, o requizimento de Serafim J^o Fernandes Bastos, e' de parecer que se deida o mesmo que esta Camara, insta pela decisao de questao relativa ao termo de que falta essa praticas e que se acha affecto a Regencia da Provincia. — Regunde de 2 de Junho de 1867 - Verissimo Jozé de Mattos - Alim^o Autonio d'Almeida - Approvado -
Despacho - a Camara não pode permitir o fechamento, conforme pede o supplicante por que não está' para isso autorizada, mas insta ao poder Compositante pela autorizicao, para a bunda entrega d'esse termo e de outras. — Pelo Municipal de Regunde de 2 de Junho de 1867 - Almeida - Barreto - Verissimo - Pompeia - Barão de

Bananal.

Indicação. Achando-se a rua principal da Freguesia de Santa Maria, em pessimo estado em consequencia de um portento que até existe produzido por um saizmal que appareceu no lugar, in loco que se disse a quantia de dezenta mil reis, para uma Calçada n'esse lugar, incumbendo-se a uma Commissão respectiva tra batho. A Calçada deve ser de vinte braças de comprimento e de uma de largo que a dez mil reis importa em dezenta mil reis.

Resolvi-se de J. Jho de 1867 - Trissimo Jari de Alillo - Ficou adida esta indicação e a outras segundo a Camara tem deliberado.

Nada mais havendo o Sr. Presidente menciona a discussao continuando no dia seguinte, dando para ordem do dia as materias adicadas. Eu Francisco Jurea Vianna, Secretario que a escrevy.

Adendo em tempo

O Segundo Substituto da Juiz Municipal que prestou juramento e que segundo esta acta está declarado que negou, que n'isso em officio, não é ella n'esta parte exacta, por que a mesma prestou juramento. Eu Francisco Jurea Vianna, Secretario que a escrevy.

Alino Antonio d'Almeida
Barão do Bananal
Manuel de Jesus Borges
Vitorino J. de Alilly
Rodrigo Pri. Barros

Sessão ordinaria de 11 de Junho de 1867
Regidancia do Sr. Alino d'Almeida

A 11 das horas da manhã achando-se presentes os Srs. Barão do Bananal, Cap. Pampico, Dr. Vissaino e Rodrigo o Sr. Presidente abriu a Sessão e na leitura da acta da sessão antecedente o Sr. Presidente observou um engano que foi ratificado, sendo approvedo com juramentamento com a referida acta.

Leitura do Expediente

Leu-se uma petição do Dr. Jari Taras Junntel, pedindo a Camara para se nomear medico d'ella, tendo já prestado serviços a classe pobre, isto he Jurea, a requisição da autoridade policial - a Commissão de Officinas para dar vista sobre o seu parecer - a mesma occupação o Sr. Presidente observou que tendo seipado de comparecer, por q. não foi convidado o Sr. D. Luz, que fazia parte d'essa Commissão, entendia que

a Camara devia nomear um outro membro para substituir o
Carru de entao e o entenio deute foi nomeado o Sr. Barão de
Bonifacio.

Ordem do Dia

Entrando-se no orden do dia, o Sr. Presidente Comendador
Vereador para o presentem as parciais de Comissões, mas ha
umdo que se ha de as indicações.

Foi lido a nota e indicações do Sr. D. Verissimo que ha
tinha ficado adiada, relativa ao Colocamento de uma das
Ruas da Freguesia de Santo Agostão - e approvado - nomean-
do-se em seguida a Comissões que tem de dirigir esse obre-
si, e mandando a quantia de 200000\$ por proposta do Sr. D.
Rodrigo foi approvada, que ficasse encarregada a mesma Com-
missões de obras publicas permanentemente.

Indicação: Sendo d'absoluta necessidade de se aterra e lante na la-
goa entre a Casa de Joaquim Rodrigues e lante do lante do lante
na entrada que desta cidade, segue para os Quatros e Freguesia Gran-
de, indicamos se encarregue a Comissões de obras publicas, que
apresente planta e orçamento d'essa obra, para a Camara appro-
vada e mandado fazer - Resol. 11 de Junho de 1867 - Verissi-
mo Jari de Mello e Rodrigo Pereira Barreto - Ficou segun-
do a resolução da Camara, adiada por 24 horas.

Indicação: Indicamos que a Camara Contracte Com o
Editor do jornal - o Sr. Presidente - a publicação dos
seus trabalhos n'aquella folha, e que assignaturas d'esse
jornal para si e para quantos quizes de Par. houver no mu-
nicipio - Sala das Sessões do Camara Municipal de Junho
de 1867. M. de C. Pampira - Barão de Bonifacio
Ficou pela mesma forma adiada por 24 horas.

Indicação: Indicamos que se mande atalhar o grande
marro, que existe no Caminho da Freguesia do Freguesia Grande e
S. Vicente, nos Campos da fazenda do Sr. Thomaz Rodrigues
Pereira, empregando-se no mesmo atalho a quantidade de (Cinquen-
tas mil reis) (200000\$), pois que e necessario fazer-se de
trabalho de estrada, sendo cento e cinquenta de vara alta e
de largura de dez palmas, incluindo-se a Comissões
de obras publicas o cuidado d'esse trabalho. Resol. 11 de
Junho de 1867 - Verissimo Jari de Mello - P. P. Barreto -
Adiada por 24 horas.

Indicação: Sendo d'absoluta necessidade de se mudarem
do matadouro publico desta cidade, que se acha em lugar in-
conveniente a salubridade publica e sendo lido a planta
e orçamento deficituosa em lido do matadouro das Cisternas publicas
digo do Camara, indico que se nomeie uma Comissões en-
carregada de examinar lido Comissões para a mu-

Francisco

lança do mesmo, dividindo-se da cidade para baixo, e sobre
 a água corrente, apresentando-se depois plantar e o mesmo
 para ser aprovado. O Cidadão Rodrigues sustenta se com-
 promete a aceitar essa mudança com a quantia de tre-
 zentos mil reis, que a Câmara deve aceitar, porque a mes-
 mo Sr. tem como consta de humm escriptura publica o
 Circulo de Ficar com o terreno em que se acha e actual ma-
 tadeiro, logo que este seja mudado - Rynde 11 de Junho
 de 1864 - Verissimo José de Alho - Ficar adiado a
 9 26 horas.

Indicação. Indico que tendo esta Câmara decretado
 a quantia de Cem mil reis, para o Convento ou melhoramen-
 to da estrada Municipal, entre a d'eujo do Chacara
 do Sr. D. Luz, na portua em frente a estrada que vai pe-
 o sitio de Proj, sendo tal quantia insufficiente, porque qual-
 quer Convento dentro de tal quantia seria imprestavel, atten-
 do-se que o espaço é talvez maior de 200 braças, que todo nece-
 dita de melhoramento para no estacio Chuvosa prestar-se
 a Caminho tranzito, se licente mais a quantia de duzentas
 mil reis (200,000), que reunida a quella se entregue a quem a
 Câmara determinar, precedendo orcamento e aprovado pe-
 la Câmara, au feito pela Commissão d'obras publicas
 permanente - Rynde 11 de Junho de 1864 - e Alho
 Antonio d'Almeida - Proposta a urgencia pelo auctor
 foi approvada, passando-se em seguida a discussao,
 o Sr. D. Verissimo pedindo a palavra, argumentou in-
 zendo não ser preciso orcamento, porque pela especi-
 dade da obra, era difficil precizar-se o valor d'ella, quizi
 sempre os calculos relativos a grandes atturas fathas,
 além d'isto a Sr. Prizidente encaregado de dirigir esse tra-
 batho, como outras de que tem-se incumbido, não necessita
 de orcamento, e por que a Câmara deposita toda a Confiança
 no Sr. Prizidente sempre que tem de dispor dos Dinheiros da Câmara,
 a Sr. Almeida agradecendo a Câmara esta prova de Confian-
 ça, disse que faria por meios de mercen da honra que lhe fa-
 ziam: o Sr. Rodrigo pedindo a palavra fez diversos Consi-
 derações, ponderando afinal, que se fez esse hum Convento
 embora não chegasse o Dinheiro, a Câmara Secretaria no se
 verba para a sua conclusão, Depois de hum Circulo a
 a materia - Foi approvada a indicação - Com a emen-
 da do Sr. D. Verissimo, e contra o voto do Sr. Prizidente
 que queria plantar e orcamento -
 Nada mais havendo o Sr. Prizidente encerra a sessão,
 dando para a ordem do dia as materias adicadas
 Cu Francisco Pinheiro Vianna, Secretario que acesse

Almeida Antonio d'Almeida
Barão do Bonaval
Manuel de Castro Compa.
Rodry. Ovi. Barroto
Veniçiano J. de Mello

Issão ordinaria de 12 de Julho de 1867
Provincia do S. Paulo d'Almeida.

As Cez horas de manhã achando-se presentes os Srs. Des.
Pereira, Rodry. Ovi. Compa. e Barão do Bonaval
a Sui. Provedor de obras e edificações.

Leida a acta do sessão antecedente ao Sr. Provedor fez ser
a Camara, que por sua intermediação a apresentada sobre o Convento
da estrada que vai ao S. Paulo, não foi quem pediu a vigencia
mas sim a off. do Sr. Venissimo, ficando assim ratificada e a
primeira feita.

Tam havendo expediente ao Sr. Provedor Convidou
os Srs. Provedores para dar conta dos trabalhos de Camara
dois de que se achão encarregados.

Parecer da Commissão d'Officios relativa a Pastoria
de 12 de Maio de 1867. A Commissão de officios, em vista
da Pastoria do Sr. Eduardo Pinheiro de Mattos, Vice Provi-
dente da Provincia, em que participa a esta Camara a
a 12 de Maio proprio passado assumido a Vice-Providencia
d'esta Provincia, e se parece que se officio ao mesmo decla-
rando que se congratula com os seus Municipios por
este facto e que conta certo que o mesmo ha de corresponder
ao Convento que merece deste Municipios e da Provincia. Reputa
de 12 de Julho 1867. Venissimo J. de Mello - Appro-
vado.

Parecer da mesma Commissão, relativo a Pastoria de
16 de Maio do corrente anno. A Commissão de officios, em
vista do officio do Vice-Providente da Provincia, em que par-
ticipa a esta Camara que pela Assembleia Geral fará ap-
provar as officios primarias e secundarias e que ultimamen-
te se procedo no 4.º Districto, ao qual pertence este Municipios,
e se parece que se officio ao Provedor declarando que fica
esta Camara intirada e que des as providencias em ordem
a tornar publica a deliberação da Assembleia Geral. Reputa
de 12 de Julho de 1867. Venissimo J. de Mello - Appro-
vado.

Parecer da mesma Commissão, em referencia a Pastoria

Paraná

de 22 de Maio de 1867. A Commissão de Offícios tendo em vista o offício do V.º Presidente da Província, em que expõe que uma relação dos muros, Cegos e Surdos - mudas, que existem neste município, e de franca que se suspenda ao muros V.º - Presidente declarando que passa a dar as providencias precizas para prestar essa relação, e assim i tambem de franca que se fica ao Vigario das Freguezias uma relação d'esses individuos. Resposta de Junho de 1867 - Visissimo Jari de Altillo - Approvado -

Indicacao. Indico que se mande construir seis boias nos Fundos da Lagoa de Joaquim Dias e Joaquim Carlos na Vargem do Paratyba; a construccao dessas boias he necessaria porque por esses lugares passa uma Rua, que he em parte humo estrada, e os lugares como se pode ver a vista - se entranpitavam em qualquer tempo; incumbem de se o Cuidado de obra a uma Commissão - Resposta de Junho de 1867 - Visissimo Jari de Altillo - Creamento de que se referi a indicacao. 2 Linhas de madeira de lei de 30 palmos Cada uma a 400 = 38.400 No duzia de ra shon a 100 = 40000 - Mais de obra 12000 e o esthero 12000 = Summa total = 102.400 - As boias devem ser de Canguatha com 30 palmos de largura, com facil abertura p'ra passagem dos agoas. - Ficou segundo o que tem a Camara deliberado adiado 7 24 horas. -

Indicacao. sendo d'esta Comminuincia publica, a saber - se o grande mouro que fica em frente da Freguezia do Vargem Grande na estrada que vai d'essa Freguezia a de St. Alimento Terer, indicamos que esta Camara nomeie humo Commissão, para não só examinar a localidade q' onde m'ishon Convinha mudar e Caminho, como tambem q' levantar a planta e creamento do mesmo, sem o que a Camara nada podera' resolver - Sala dos Sessos 19 de Junho de 1867 - Rodrigo Pinna Barreto - Visissimo Jari de Altillo - Ficou adiado 7 dia seguinte

Todas as indicacoes lidas na Sessao de 14 em numero de Cinco, foram p'ra proposta do S.º Presidente incumbidas as Commissas, de Contas e obras publicas, p'ra examina' e p'ra apresentar a marcha os seus pareceres. - Passou - Foi ap'roguntado pela Secretario o Creamento Municipal que tem de vigorar em 1868, hum como a relação nominal dos emprazados da Camara no corrente anno, e quadro da dívida activa e passiva do exercicio de 1866: propou do o S.º Presidente a discussao, p'ra no dia seguinte - Approvado - Nada mais havendo o S.º Presidente

Avantam a sessão sendo para ordem do dia as matérias
adidas, Francisco de Camargo e Lourenço de
Viana - Tercario que o remem.

Alvaro Antonio d'Almeida
Barão de Bananal
Manuel de Castro Pompeio
Vicissimo Jr. de Mello
Rodrigo de S. Passos

Sessão de 13 de Junho de 1867
Presidência do Sr. Alvaro de Almeida
(Condução da 2ª Sessão ordinária de 1867)

As 10 1/4 horas da manhã achando-se presentes os Srs.
Sr. Caetano Gomes, Rodrigo, Vicissimo, Cap. Pompeio e Barão
de Bananal, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Leitura da acta da antecedente, foi sem debate approvada.

Não havendo expediente abriu o Presidente convidando os Srs. Vereadores
para darem os seus pareceres de commissão.

Parecer da commissão relativo a Contracto de Camo Edictos do este
Regimento - os trabalhos dirigidos a publicação dos trabalhos do Camo.

A commissão de obras publicas e outras tendo se entendido com o Edicto
do este Regimento - que fidei a quantia de trezentos mil reis (300\$000)
anualmente para publicação dos trabalhos do este Camo e para um
jornal que será entregue a mesma, entende que se deve despende
essa quantia conforme foi feito e pedido em uma indicação a pre-
sentada a Camo, sendo que para isso ha Circula no Camo.

Regendi 13 de Junho de 1867 - Vicissimo Jr. de Mello - Sr. Caetano
Gomes - Posto a votação a referida indicação Camo do parecer Jr.
de Almeida Sr. Rodrigo pediu a separação dos diversos indica-
ções, visto o Sr. presidente ter posto em discussão irregularmente,
foi attenção de as razões apresentadas pelo Sr. Vereador propun-
do-se a seguinte indicação em primeiro lugar (supra citada)

Tamando perante a discussão todas as Srs. Vereadores, o Sr.
Presidente disse que votasse contra fundado na falta de as razões
que tinha para assim proceder, sendo a principal não havia
no orcamto Municipal verba alguma para tal despesa e
par de ter-se pedido 300\$000 para isso, ao fidei Camo, e
esta do Camo tambem assim entende, não podendo a Camo fazer
um Contracto, e para de que entende ser commissão que abona
na ordem de publicas as seus trabalhos, Camo as verbas de
seguinte - a Sr. Cap. Pompeio, entende de mesma forma

heram não houvesse verba especial a Sr. D.º Barreto (casse mais) P.º 115
 a Camera não podendo dispensar em extra das Geras quanto al-
 guem tem todavia feito (dispensar com elles, e portanto também entre-
 pta) e a puzer qual quer quantia para a publicação de tra-
 has da Camera - e Sr. D.º Barreto em to da indicação apoiar a
 mesma ideia a Sr. D.º Barros avista da dificuldade de regerem-
 se a materia pelo Sr. D.º Presidente que Cartase de huma vez a
 questao Grande e deates, e Sr. D.º Perissim pedindo a puzerem
 a puzerem ao Sr. Presidente que pag a notas a questao de facto
 e do Circito - quanto a Sr. D.º Perissim - que era Comissario que se
 mandasse fazer a publicação exigida - quanto ao Sr. D.º João
 Camera e puzerem a Sr. D.º Perissim que sem verba especial não
 podia contractar.

Parecer da Commissão de Obras publicas.

A Commissão de obras publicas entende que é conveniente de grande ne-
 cessidade o atorno e frontão na fachada da Casa da P.ºza e de outros
 paiz que o lugar é intrajitavel, e devesse a estrada que por ali passa
 muito frequentada e emo de se abe, no Cofre da Camera ha dinheiro
 sufficiente para ma e outras obras - Requeid 13 de julho de 1867 - Peris-
 simo Juri de Mello - Approva a Camera a indicação a que se
 refere o parecer supra - ficando a Commissão de obras publicas per-
 manente encarregada de apyurar na edificação a puzerem a
 minto.

Parecer de mesma Commissão.

A Commissão de obras publicas entende que é necessario o atorno do
 morro junto a fazenda de Thomaz Reis Junior, e que havendo Juguem
 numero de traças, deigo de obras de atorno em relação a verba - Obras
 publicas - deve de tratar d'essa obra util e conveniente das pas-
 sajeiras e habitantes dos Fregras do Largo Grande e do Monte
 Requeid 13 de julho de 1867 - Perissim Juri de Mello -
 Na occasião em que se desafia a indicação a que se refere este parecer
 a Sr. D.º Perissim pediu ao Sr. D.º Presidente para que os Sr. D.º Perissim
 ficassem Certo de que foi se achava na mesma indicação a puzerem
 e o camento da referida obra - Approvado - ficando a cargo da
 mesma Commissão a execução da obra, podendo dispensar de puzerem a
 minto.

Parecer da mesma Commissão.

A Commissão de obras publicas reconhece a absoluta necessidade
 a mudanca do matadouro para lugar conveniente, onde não
 soffra a salubridade publica e hum cofre da Camera, com es-
 continuados concertos que pela sua pessima construção se
 ege miseravelmente o actual matadouro. e no cofre da Camera
 ha dinheiro sufficiente para essa obra que não poderia impor-
 tar em minto. Requeid 13 de julho de 1867 - Perissim
 Juri de Mello - Na discussão da indicação a que se refere
 o parecer supra, o Sr. D.º Rodrigo opinava que se fizesse a

Mozart

Mudanca do matadeuro, mas não concordou que ficasse adstricto
a factum do mesmo da cidade para baixo, podendo mesmo
ser feito a quem se alim da Parahiba, onde a Commissão julgou
melhor, e J. O. Virasaino membro da Commissão de obras pu-
blicas combatendo a opiniao de J. O. Barreto explicou J. O.
pediu que fosse na cidade de baixo, isto e' para o lado da Rua
da Misericordia, J. O. sendo Convinente Collocar o manodde
agua corrente que J. O. lado do Sismaria, ou mesmo a cima da
fonte, sempre de modo a não commoçar e mesmo prejudicar as aguas
superiores que banhamo a cidade de cima aos seus habitantes.

Propozendo a S. M. J. O. a d. t. a. c. a. p. a. s. e. q. u. e. f. i. c. a. s. s. e. a. l. a. g. o.
do Commissão de obras publicas firmamente a mudanca da
Mudanca, apresentando na 1.ª Sessão a p. l. a. n. t. a. e. o. c. o. r. r. e. n. t. o. d. e.
obra = a S. M. Doutor Rodrigo Botelho a favor da mudanca e
contra o lugar a p. p. r. o. v. a. d. o. p. o. r. d. u. s. C. o. l. l. e. g. i. a. s.

Parecer da Commissão de Contas.

A Commissão de Contas examinando o o. c. o. r. r. e. n. t. o. d. e. s. a. s. o. b. r. a. s. d. e. a. n. t. a. d. a. s.
na presente anno de 1867 a 1868, comeca qua a p. m. a. s. t. u. m. d. e.
Quantas e despendido com essas obras a quantia de R. \$ 1.100.000.000.
sendo a mesma J. O. obras publicas de R. \$ 1.100.000.000. Sala das
Sessões 13 de Junho de 1867. Doutor Coelho Gomes - R. O. Barreto -
= Interada =

Parecer da mesma Commissão.

1.ª Como membros da Commissão de Contas, revendo os p. e. t. i. c. i. o. s. d. e.
Mansel Paiz, Trina Mello, e Candido de Souza Ramos, ja Consi-
gnados no o. c. o. r. r. e. n. t. o. M. u. n. i. c. i. p. a. l. d. e. 1867, sobre a p. a. n. c. i. e. n. t. e.
dejao pragas segundo o mesmo o. c. o. r. r. e. n. t. o. sendo a S. M. de 1867
e a Candido de 1868 e 1869. = total = 293.643 =

2.ª Que se pague ao Procurador do Santa Casa a quantia de vinte
mil r. e. as Contas vencidas pelo D. J. J. Pereira Leite de Souza, ea
mesma a Misericordia cedida pelo Sr. Doutor.

3.ª Que se pague entao mais a Candido de Souza Ramos e Joao
Christophoro dos Santos e Maguro, as Contas que pediu, de Confor-
midade com o o. c. o. r. r. e. n. t. o. p. e. t. i. t. u. l. o. 1.º, e em regra de p. o. r. p. o. r. a. c. i. o. n.

4.ª Que se satisfaca o pedido de Joao Christophoro dos S. Maguro
e D. J. J. Paes dos Remedios e Martim, fazendo inserir no quadro
dos C. i. n. d. a. p. a. s. s. i. v. a. d. a. C. a. m. a. r. a. a. q. u. a. n. t. i. a. d. e. 50.000.000.000
e 12.000.000.000 no D. O. Martim. Reunido 13 de Junho de 1867. Doutor
Gomes - R. O. Barreto = Approvado =

Parecer da mesma Commissão.

A Commissão de Contas tendo examinado os livros da receita
e despesa da Camara e o respectivo balanco do Procurador in-
chando-as de conformidade com o o. c. o. r. r. e. n. t. o. p. e. t. i. t. u. l. o. 1.º
do Camara.

No relatório do Procurador quanto ao modo de cobrar as multas

Paroiss

nao pode dizer se ha um voto de Louvor do dho Procurador. ^{Fidel}
maneira Com que se tem feyto do cretando Sabre arregar e Copre
com Copos de Custas achando Louvoril que continue com as
mesmas meias herdadas e presuazivas no ultimo mont das mul-
tas, de que e Credora a Camara, e de Louvando meo dos meos
energias que as leis facultam no caso de retentancia em serio pre-
juizo do Copre Municipal. Regula 13 de Junho de 1867 - D. J. J. J.
Barreto - Approvado - Officio de ao Procurador Louvando
o seu proceda no arrecadação das multas. -

Paroiss da Commissão d'Officios

et Commissão de Officios tendo em vista a peticao do D. José
Tavares Pimentel, que pede a nomeação para si de Medico da Ca-
mara e de frisar que seja nomeado opositorario algum de
reutteria e titulo Competente. Etas ha nesta Camara ^{o Medico} que se
refere todos os annos a lei do orçamento que traz sempre Condi-
gado a quantia de 200000\$ para pagamento d'esse Medico,
este empregado e de grande necessidade, não só para tratar
dos doentes pobres como tambem para encarregar - se au cuidar
do vaccina dos habitantes deste Municipio, sendo empregado
da Camara entende a Commissão que p' ella deve ser nome-
ado, participando o seu formalidade ao Presidente do Provincia
essa nomeação. Regula 13 de Junho de 1867 - Verissimo José de
Alfella - Barão do Bauranel - Approvada -

Indicacao, a indicação adiada que se refere a fustura
de Luis heins nos fundos de Lage de Joaquin Dias e J. J. J.
Carlos - fai por proposta do Sr. Presidente a Commissão
de Obras publicas - firmamente para dar seu parecer na
8.ª discussão - Approvado -

Indicacao adiada, a que se refere ao talho do muro
que fica em frente do Prigujia de Nargem Grande na estua-
da que vai p' d. Vicente Sever, fai por proposta do Sr. Presi-
dente a Commissão p' dar seu parecer na 8.ª discussão.

Indicacao, (perguntada no ultimo dia não tem expira, intra logo em discussão)
Indica que se mande publicar as trabalhas Camara p'lo estro
P'rocurador - empregando-se para isso o restante da verba
Expediente - e a quantia de verba Essenciaes - parando-se
com a publicação logo q. se egate au se combica que se egate ao
essas verbas inscribindo-se o Cuidado da publicação ao
Secretario da Camara que prestará Contas. Regula 13 de
Junho de 1867 - Verissimo José de Alfella - Approvado
votando o Sr. Presidente Contra o gaste da verba essenciaes, eg.
so votava p' dispensar-se Camara publicação o restante da
verba - Expediente da Camara -

Tendo ficado adiada a Discussão do Orçamento e Municipal
antes de ser apresentada a discussão, o Sr. Doutor Coelho

Cursos requerer a dispensa do resto da sessão, para ir ver o estado
de alguma gravidade não podendo mais comparecer de-
submittido a Consideração da Camara foi - Cefire do -
Continuaram-se seguidos o exame sobre o orçamento Mu-
nicipal para 1868, cujo orçamento foi de Reis N. 234492.
foi tambem apresentada o quadro da dívida activa e pas-
siva a relação dos empregados actuaes. Finda a discus-
são foi assignado para ser remittido ao Sr. Presidente
da Provincia de conformidade com a Lei N. 188 de 23 de agosto
de 1860.

Foi apresentada cinco officios sobre cursos assumptos, sendo
aprovados tres foram reformados dois, e assignados logo as
Cinco. =

Nada mais havendo a S. Presidente encerra os trabalhos
da segunda sessão ordinaria, marcando o dia Cinco de
agosto para a terceira sessão.

Eu Francisco Xavier Vianna, Secretario que a usouy.

Mimo Ant. d'Almeida

Manuel de Barros Corrêa.

Rodrig. Cor. Barreto.

Vicente J. de Melles

Termo de declaração

As cinco dias do mez d'agosto de mil oito Centos e sessenta e
sete, no Paço da Camara Municipal de Poynde, Campa-
recem a S. Presidente interino, o Mimo estatuio d'Almeida,
Camonigo Secretario no dia ante nomeado, e J. não haver nu-
mero legal não houve assão, havendo-se o seguinte termo
em que assigna a Sr. Vereador presente. Eu Francisco
Xavier Vianna, Secretario que a usouy.

Mimo Ant. d'Almeida

Termo de declaração

As seis dias do mez d'agosto de mil oito Centos e sessen-
ta e sete, no Paço da Camara Municipal de Poynde, Campa-
recem a S. D.º Rodrig. Xavier Barreto, Camonigo Secre-
tario no dia ante nomeado e J. não haun numero legal.

hoje assado, lavrando-se o seguinte termo em que assigna-
o Sr. Vereador seguinte. Eu Francisco Pereira Vianna, secreta-
rio que o escrevi.

Podry Sur. Barroto

Termo de declaração

Nos sete dias do mes d'agosto de mil oitocentos e sessenta
e sete, no Paço da Camara de Repude, compareceu o Sr. Pre-
sidente interino Albino Antonio d'Almeida, com o Sr. Secretario
ao diante nomeado e ficou haver numero legal não traballan-
do assignando o Sr. Almeida o termo. Eu Francisco Pereira Vianna
Secretario que o escrevi.

Albino Antonio d'Almeida

Termo de declaração

Nos oito dias do mes d'agosto de mil oitocentos e sessenta
e sete, no Paço da Camara Municipal de Repude, Compa-
reção as Srs. Presidente interino Albino Antonio d'Almei-
da Dr. Joaquim Castro Gomes e Verissimo Jari de Mello, Cam-
migo Secretario ao diante nomeado, e por não haver numero
legal não funciouam a camara, lavrando-se o seguinte termo
em que assigna os Srs. Vereadores seguintes. Eu Francisco
Pereira Vianna, Secretario que o escrevi. = Declaro que a Camara
fizou adiada para dez do corrente mes. = F. Pereira Vianna

Albino Antonio d'Almeida

J. Joaquim Castro Gomes

Verissimo J. de Mello

Termo de declaração

Nos dez dias do mes d'agosto de mil oitocentos e sessen-
ta e sete, no Paço da Camara Municipal de Repude, Com-
pareção as Srs. Dr. Verissimo Jari de Mello e Joaquim Co-
astro Gomes, Cammigo Secretario ao diante nomeado e por
não haver numero legal não houve assado, lavrando-se
o seguinte termo em que assigna os Srs. Vereadores que
se seguem. Eu Francisco Pereira Vianna Secretario que o es-
crevi.

Dr. Joaquim Castro Gomes

Verissimo J. de Mello

Termo de declaração

As doze dias do mez d'Agosto (a 11 Jai dia Santo) de mil
oitto Centos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de
Pezunda, Compareceu os D.^{os} Verissimo Jari de Mello, Cam-
migo Secretarião ao diante nomeado e J. não haver numero legal
nem trabathão a Camara, havendo-se a presente termo em qual
assigna os D.^{os} Vereadores presentes. Cu Francisco Pinna Vianna
mã Secretarião que o escreve.

Verissimo J.^o de Mello

Termo de declaração

As treze dias do mez d'Agosto de mil oitto Centos e sessenta e
sete, no Paço da Camara Municipal de Pezunda, Compareceu o
Sr. D.^o Verissimo Jari de Mello, Cammigo Secretarião ao diante
nomeado e J. não haver numero legal não houve sessão, havendo-
se a presente termo em qual assigna os D.^{os} Vereadores Mello,
Cu Francisco Pinna Vianna Secretarião que o escreve.

Verissimo J.^o de Mello

Termo de declaração

As quatorze dias do mez d'Agosto de mil oitto Centos e sessen-
ta e sete, no Paço da Camara Municipal de Pezunda, Comparece-
ram os Srs. Barão do Baraçal, Cap.^m Pampião D.^o Verissi-
mo e Caetho Epino cammigo Secretarião ao diante nomeado e J.
não haver numero legal não houve sessão, ficando a ba-
nxa adiada para o dia vinte e seis do corrente mez. E para
constar mandou-se haver a presente termo em aqual assigna
os Srs. Vereadores presentes. Cu Francisco Pinna Vianna, Sec-
tarião que o escreve.

Verissimo J.^o de Mello
Manuel de Costa Pampião

Termo de declaração

As vinte e seis dias do mez d'Agosto de mil oitto Cent

Francisco

sentou e ditto, no Sala do Conselho Municipal de Poynde, Campa-
rei e não havendo pyquente nenhum virados Retiro-me depois
do meu dia. E por se resolda de haver o pyquente termo. Eu Fran-
cisco Pinna Vianna, secretario que o escrevy.

Termo de declaracao

As vinte e sete dias do mez d'agosto de mil oito Centos e ses-
senta e sete no Sala do Conselho Municipal de Poynde, Com-
parecerão os Srs. Almeida e D. Rodrigo e não haer numero
legal não houve sessão, assignando os Srs. Viradores pyquen-
tes. abian-se a mesma para o dia nove de Setembro do corrente anno.
E para constar haer o pyquente. Eu Francisco Pinna Vianna - secreta-
rio que o escrevy.

Almeida Antonio d'Almeida
Rodrigy Pei. Bordas.

Termo de declaracao

As nove (9) dias do mez de Setembro de mil oito Centos e sessenta
e sete, no Sala do Conselho Municipal de Poynde, Comparecerão
os Srs. Almeida D. Verissimo e Cap. Pompeio, e não haer numero legal, virou-se
o pyquente termo no qual assignou os Srs. Viradores pyquente.
Eu Francisco Pinna Vianna - secretario que o escrevy.

Almeida Antonio d'Almeida
Verissimo F. de Melly
Mo annel de Castro Bord.

Sessão ordinaria de 10 de Setembro de 1867
Presidencia de S. Almeida e d'Almeida
(Commissão da 3.ª Sessão)

As onze horas da manhã abri-se a sessão actuando-se pre-
sente os Srs. Presidente, Cap. Pompeio, D. Rodrigo, Ribeiro da
Luz e Verissimo.
Lida a acta. da sessão antecedente foi lida e approvada
a leitura do expediente pyquente. E presidente a mesma
com os Comissões, procedendo-se por escritura de acto para
eleitos os Srs. D. Ribeiro da Luz e Borreto para membros do Com-
missão de Officio = Almeida e Almeida e Cap. Pompeio para a
Commissão de Contas = Almeida e D. Verissimo para a de Obras

publicas do mesmo.

Letras do expediente

1.º Sr. Presidente Indehido

1.ª - Se huma portaria de 14 de Junho de 1844 do Sr. Presidente Indehido e a Camara que os Substitutos do juiz de Mattos, communicando a Camara que os Substitutos do juiz municipal nomeados, devem solicitar os seus titulos no prazo legal e que ha a conta d'elles deve a Camara definir - Resposta - Antecedente -

2.ª - Se huma portaria datada de 1.º d'agosto, na qual o Sr. Presidente pediu a Camara esclarecimentos, de modo porque se constitua a plantar o algodão, o numero de serrentes, que se fize nas casas, qual a distancia d'uma a outra, em que tempo se deve plantar, as Cuidados para o desenvolvimento do arbusto, a forma por que se fazem as regas, qual o grau de temperatura no tempo da plantação & o modo por proposta do Sr. Presidente que a Commissão de Officiis era a mais competente para dar os esclarecimentos pedidos, ao Sr. Luiz como membro d'essa Commissão Contrario opido, julgando Sr. Sr. Presidente o mais competente como Lavrador Distinguido, e por isso que a essa Commissão deveria ser affecto a referida portaria, ao Sr. Presidente desistiu que sendo os Srs. D. Luiz e Rodrigo illustres, e tao bem fazeiros, prodios muthor que elle competia a pedidos - posto a ratos a dita proposta fizesse - ficando a Commissão de Officiis encarregada de dar o seu parecer -

3.ª - Se huma portaria Circular poremendo a Camara (de 14 de agosto) de que os seus leus e fundos existentes nos Offios, não estão sujeitos a penhora por mandados executivos, segundo a deliberação e Consulta expada em 13 de Junho ultimo, devendo as Camaras pedir ao Poder competente pagamento de recibos para pagamento de custas que far a custodiada - Antecedente -

4.ª - Se huma Circular datada de 23 de agosto, addressada a obediencia Provincial, que devia reunir - de em 8 do corrente para do d' Outubro - mandou se publicasse pela obediencia Regencia esta regulacao -

5.ª - Se huma portaria de 3 de Setembro assignada pelo Secretario da Provincia, permitindo 12 horas de horarias Com fies vacacioneo, que se ordm de Camara entregou - ao Sr. D. José Ricardes Tavaras - Respondeu - se accedendo o requerimento -

6.ª - Se hum officio do Sr. Presidente participando, mas tardando a Camara em sessao de agosto por achar - adiante d'um folio e impossibilitado de Calcar - obediencia por falta de numero

7.ª - Se outro do Sr. D. Luiz, que por motivo justo, deixou de comparecer a rez parado - obediencia por viao hesalaga -

8.ª - Se Com officio do Vigario do Terceiro Grande e de S. Vicente Fure sobre a m. de mudos - surdos e Cegos, que f. auctoria de istas em duas frequencias - por proposta de 10 de

229

Barros

mo ficou aliado, officianado - se de nome dos Vigarios de Reguila
Campos Betto e S. Espirito sobre a mesma pedida, a fim de
levar ao conhecimento do Ex.^{mo} Provedor da Provincia o
requistado -

Pou - se um officio do Intendencia do S. Sacramento pedindo
a Camara a providencia sobre o estado de ruinas em que se
achava a terra da Igreja de Matuz - e por se ter suscitado
a materia alguma discussao na qual tomaram parte os
Srs. O. Lug. Necessarios e Cap.^o sempre, passaram que fize
officio, a Comissao d'officio para reclamar do Governo
da Provincia os meios para a queda da torre -

Pou - se um officio do Secretario pedindo a Camara para man-
dar fazer o seu archivo antigo a sala de mesma -
e a Comissao de Obras publicas da sessao -

Pou - se o relatorio do Fiscal Cordino Valle dando conta dos
trabalhos a seu cargo e pedindo autorizacao para certos
concertos que julga indispensaveis - e a Comissao de Obras
publicas, diga o seu parecer a esta
sessao.

Pou - se o relatorio do Procurador da Camara, mostrando q.
as despesas do ultimo trimestre foi de reis 1.492,906 e que
o saldo existente em caixa the. de d'agosto passado, era de
reis 7.323,868 - por proposta do S. Provedor foi a Com-
missao de Contas para dar o seu parecer a esta sessao -

Pou - se o relatorio do Secretario em nome de algum outro
juiz - archive - se -

Pou - se houve peticao do Escrivaõ do juiz Candido
de S.^a Paulo, pedindo a pagamento de 2000\$ de costas
que venceu no processo de juiz Domingos dos Santos -
e a Comissao de Contas - para dar seu parecer a esta
sessao -

Ordem do Dia

O Sr. Doutor Virasimo motivou o seguinte pedido: que
se corrigisse na acta, que nao compareci a algumas ses-
soes da Camara a contos do ultimo sessao exceptuan-
do - se a de 26. de 27 por estar occupado com a jurisdic-
ao de juiz Municipal substituto - Sela das Sessoes da
de 27 de Setembro de 26. - Não havendo numero não foi dis-
cutido -

O Sr. O. Rodrigo pediu que se fizesse declarar na acta q.
hontem não veio por ter um seu filho doente, e que no
meio d'agosto tendo vindo por quatro vezes e não acham-
do ainda o S. Provedor tirou de vez o resto de semana
para que não era possivel haver numero - Ficou ali-
do por não haver numero para deliberar -

Adstando-se a hora adiantada do S.^o Pregidinte seu pundo os
trabalhos continuando no dia seguinte
Em Franca no Reino de Viana - Secretario quem a escreve.

Alino Antonio d'Almeida
Moannes de Castro Pereira
João Augusto Ribeiro da Silva
Pedro de S.^o Dantas.
Verissimo f. de Mello

Sessão ordinaria de 11 de Setembro de 1867
Pregidinte de S.^o Alino Antonio d'Almeida

As dez horas e meia achando-se presentes os S.^{os} Almeida,
Castro Pereira, D.^o Rodrigo Luz e Verissimo e S.^o Pregidinte
abriu a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada
Não havendo expediente a S.^o Pregidinte convidou os S.^{os}
Verissimo para apresentarem os trabalhos da Commissão.

Parecer de Commissão:

A Commissão de obras publicas entende que é de urgente neces-
sidade a construcção dos dois boios na rua que atravessa a
Vargem do Parahyba, junto Cidade, porque por occasião
das aguas fica uma rua intranzytable - beyond 11 de Setem-
bro de 1867 - V. Y. de Mello - ad D.^o Luz pedindo a palavra
fez diversas considerações a S.^o D.^o Verissimo auctor da
opareca combatendo as ideas do S.^o D.^o Luz, fez com q.
este S.^o retirasse a emenda votando em favor da forma
em discussão. que foi - Approvado - unanimente.
Foi tambem approvado o Decretto apresentado em sessão
anterior no valor de 10 \$ 000.⁰⁰, ficando encarregado de fazer
a obra a Commissão de Obras publicas subordinando por
proposta do S.^o Pregidinte.

Parecer de Commissão:

A Commissão especial encarregada de examinar o estado
indicado no Caminho que vai do Trigueira da Vargem Grande
a de S.^o Vicente Ferraz, a caminhar por a melhoramento logo
adiante da Trigueira da Vargem Grande, e de fazerem que se
faça o dito Caminho, mas de se inventar o Caminho mais de
Côm bracos, como tambem por fazerem as publicas mais facilida-
de de transito, evitando-se dadas fortis e perigosas. O Caminho
contem pouco mais ou menos 400 bracos que se fazem a sa-
gão de oito centos reis por cada uma, ficando o Caminho
com a largura de quatorze palmos.

de 1867 - V. J. de Mello - Alvaro Antonio d'Almeida
Aprovado - Ficando por proposta do Sr. D.º Rodrigo im-
cumbida de fazer a lavoura a Commissão de Obras publicas,
jornalmente, de conformidade com o occorrido.
Parecer de Commissão.

et Commissão de Custas examinando a petição de Candidato
de Souza Ramos, e a Certidão que a instrue, exigindo o pa-
gamento de Custas que lhe são devidas, e que he a Camara
obrigada, entende que se lhe deve mandar pagar, abrenando
o Procurador da Camara o que ella a respeito de pagamento
de Custas tem determinado - Sala da Camara 11 de Setembro
de 1867. - Alvaro Antonio d'Almeida - Emanuel de Castro
Pamplina - et Aprovado - Ordenou-se ao procurador que
fizesse pagar.

Publicação:

Leudo de grande Comminencia publica melhorav-se a
estrada que vai da margem do Paraputinga a Fuzquia
da Vargem Grande, e existindo em parte não pequena
quantia sem applicação, indicamos que esta Camara
vota a quantia de seis Contos mil reis (60000) para
se applicar a esse melhoramento, mandando-se
uma Commissão especial de fazer a por Administracao.
Sala das sessões - Rezende 11 de Setembro de 1867. Rodrigo
Pereira Barreto - V. J. de Mello - Ribeiro do Lago - Ficou adi-
ado por 24 horas segundo a deliberação da Camara -
Nada mais havendo vot. Presidente despendo as tribu-
tas dando para ordem do dia as parcos de Commi-
sões indicadas adiantas. Cu Francisco Juana Pi-
anna - Secretario que o servy.

Alvaro Ant.º d'Almeida
Vozume eugusto Ribeiro da Luz
Verissimo J.º de Mello
Mouard de Castro Camp.

Tomo de declaração

Das duas dias do mez de Setembro de mil oito Centos e sessen-
ta e sete, no Paço da Camara Municipal de Resende, Campa-
receram os Srs. Alvaro, Pamplina, O.º Verissimo e Luz com-
migo Secretario ao diante nomeado, e não haver numero
legal não houve sessão, lavrando-se a presente termo em
que assignam os Srs. Vereadores seguintes. Cu Francisca
Pereira Barreto Secretario que o servy.

Alvaro Antonio d'Almeida
Verissimo J.º de Mello

Manuel de Castro Pompeia
1^o Augusto Ribeiro da Luz

Termo de declaração

Nos trinta dias do mez de Setembro de mil oito Centos e sessenta e sete no Paço da Camara Municipal de Resende, Campareiros as Srs. Albino, ^{Dr. Verissimo} e ^{Dr. Verissimo} Camarões e o Secretario ao diante nomeado, e por não haver numero legal ^{então} não houve sessão, havendo-se a presente termo em que assignam ^{que emenda} as Srs. Vereadores seguintes. Visto da sessão feita adiada ^{Dr. Verissimo} para o dia vinte e dois do corrente mez. Eu Francisca Juvara Vianna - Secretario que o escrevi.

Albino Antonio d'Almeida

Verissimo J. de Mello

Termo de declaração

Nos vinte e dois dias do mez d' Setembro de mil oito Centos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de Resende, Campareiros as Srs. Albino ^{Dr. Verissimo} e ^{Rodrigu} Camarões e o Secretario ao diante nomeado, e por não haver numero legal não houve sessão, havendo-se a presente termo em que assignam as Srs. Vereadores seguintes. Eu Francisca Juvara Vianna, Secretario que escrevi.

Albino Antonio d'Almeida

Verissimo J. de Mello

Termo de declaração

Nos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil oito Centos e sessenta e sete no Paço da Camara Municipal de Resende, Campareiros as Srs. Albino e ^{Dr. Verissimo} Camarões e o Secretario ao diante nomeado e por não haver numero legal não houve sessão, havendo-se a presente termo em que assignam as Srs. Vereadores seguintes. Eu Francisca Juvara Vianna - Secretario que o escrevi.

Albino Antonio d'Almeida

Verissimo J. de Mello

Termo de declaracao

Nos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil e oitocentos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de Recife Camparações Sr. Presidente D. ^o Verissimo, e por não haver numero legal não houve sessão, ficando adiada a Camara para quinze d' Outubro proximo, havendo-se a presente termo no qual assignaõ as Sr. ^{es} presentes. Eu Francisco Pereira Vianna - Secretario que o escrevy.

Alino Antonio d' Almeida
Verissimo p. attelly

Termo de declaracao

Nos quinze dias do mez d' Outubro de mil e oitocentos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de Recife Camparações Sr. Presidente D. ^o Maia, Alino Cap^m Campino, e D. ^o Verissimo, Camara Secretario ao diante nomeado e por não haver numero legal, não houve sessão, havendo-se a presente termo no qual assignaõ as Sr. ^{es} presentes. Eu Francisco Pereira Vianna, Secretario que o escrevy.

João d' Ag. Calace
Verissimo p. attelly
Alino Antonio d' Almeida

Sessão ordinaria de 14 de Outubro de 1867.
Presidencia do Sr. D. João d' Ag. Calace

As dez horas e meia da manhã achando-se presentes os Sr. D. ^o Maia, Verissimo, Ribeiro de Luz, Alino e Cap^m Campino a S. ^o Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada.

Expediente

Lou-se um officio assignando pelo S. ^o Secretario da Provincia, Comissario e dando ordem as Directas eando haver a C. ^o Sr. Vice - Presidente, ter dado ordem as Directas do Instituto vacinico para enviar a Camara os lessons e tubos com poz vacinico - abreviã-se - Lou-se um officio de Directas do referido instituto de 29 de Setembro

remittendo as huminas e tubas cam'puy Vaccinica - Respondeu-se ac-
cuzendo o recebimento - Entregou-se ao Medico da Camara -
Liu-se hum Carta de 20 de Setembro, na qual o Ex.^{mo} Sr. D.^o Espri-
dião Elay de Barros Timantel, Communiou ter n'essa data recen-
sido a Presidencia de Provincia - Intimada.

Liu-se hum Carta de 5 de Outubro de Ex.^{mo} Sr. D.^o Espiridiao, pedin-
do a Camara as informaçõs exigidas em V'de Maio, relativas ao
numero de membros Cegos e de Surdos - mudos existentes no Muni-
cipio - Respondeu-se segundo as informaçõs dos Percechos das Frequ-
encias, remettendo a d.^o Vigario de Campo Bello, que ainda nos respan-
do -

Liu-se hum Carta de 7 de Outubro, na qual o Ex.^{mo} Sr. Espiridiao
diz ficar Certo de ter a Camara, por deliberação de 13 de Junho nome-
tudo ao Sr. D.^o José Timantel Titular seu Medico. - Archive-se -

Liu-se hum Circular do Ex.^{mo} Sr. D.^o Espiridiao, enviando abe-
maras 30 exemplares da Circular do Ex.^{mo} Sr. Ministro de Guerra
e 30 Copias do Decreto n.^o 3.972 de 2 de Outubro de 1867, que affere
a aquelles que se se alistarem e marcharem para o Exercito brazi-
leiro em operações contra o Governo do Paraguay, grandes vanta-
gens - Mandou-se publicar pela cidade - Mandou-se aos
Vigarios das 3 frequencias e aos Subdelegados em exercicio, copia-
do referido Decreto e da Circular de 2 de Outubro de 1867, para que
se mandarem as escholas da Camara proporcionar o abastecimento das
povoações que quizerem marchar para a guerra.

Liu-se hum officio do Sr. Fiscal pedindo a Camara presidencia sobre
o estado da reyna do Ponte do Sismaria - Por proposta do Sr. Castro
excoletivamente do Sr. Albino, resolveu a Camara que a Commissão
de Obras publicas examinasse a obra e se não exceder a Concerto
a 2000000 \$ que mandam fazer, do contrario que se esperasse pa-
a outra sessão se a Commissão entender não ser de urgencia esse
reparo.

Liu-se hum officio do Sr. D.^o Rodrigo Vieira Barreto, participando
não ter comparecido a sessão de 12 em diante em Commissão
Certos hum feu f'cho doente, por isso que esperava a Su a Mexindo da
muita - Attendido -

Liu-se hum officio do Sr. Vigario Filippe José Corio e Netto
dizendo não existir em hum frequencia nenhum mudo Cego ou
Sordo - mudo - Archive-se -

Liu-se hum acta do Vigario de Santa Anna - Antonio José de Sa
Chamé sobre o mesmo objecto, dizendo ter indagado minuciosa-
mente e q' em sua frequencia não existe mudo Cego ou surdo mudo.
Archive-se -

Liu-se hum officio dirigido a Commissão de Obras publicas por
Lucas Evangelista de Souza, acompanhando hum Carta na
impartancia de 2000000 \$ - prico por que ficou a parte, que

Comissão

por ordem da referida Comissão fez na estrada que desta
 Cidade segue para o Bananal, no lugar denominado Cam-
 pinho, que tendo realido 70000 r. restava a Camara 134400.
 Metiram por parte do S. C. Verissimo membro da Comissão
 a seguinte explicação: a Camara de obras publicas tendo
 por ordem da Camara mandado construir uma ponte na es-
 trada do Bananal, nas proximidades da Casa de Attilio de Souza
 e havendo a Camara decretado para essa obra a quantia de 50000
 reis, vio-se em embarcações por não ser sufficiente a quantia de-
 cretada, isto conhecendo-se quando já estava a obra em começo, co-
 sim mandou continuar a obra para evitar prejuizo, mais, em
 parte a mesma a vista do custo junta em 20000 r. a obra
 está concluida e por isso a Comissão sem pedir a Camara
 autorização para pagar ao empresario a quantia expediente a-
 decretada - Rezende M de C. de Outubro de 1864 - Verissimo Jani de Attilio
 Approved satisfazendo-se a quantia pedida -
 Foi lida uma petição de Manuel Jani Tenira Cartho, morador
 na freguesia de S. Joao pedindo a Camara para ser a lida
 da multa imposta a elle em 14 de Setembro de 1864 por não
 fiscal por ter mudado seu caminho - Fosta em discussão
 tomaram parte todos os Srs. Verissimos pelo orden, a S. C. de Attilio
 fez ver que o artigo 5º da Lei de 18 de Setembro de 1864, recda a Camara a l-
 das de qualq. multa sobre os Verissimos com (motivo justificado)
 e por isso q. a petição não se inferida, a opinião esta de todos
 os Srs. Verissimos, o S. C. Verissimo fez a seguinte proposta
 q. foi approvada - que se expia de Procurador de Camara informa-
 ções sobre a multa imposta a Manuel Jani Tenira Cartho, por in-
 fraccão de Pasturas, isto é se cobra - a - Rezende M de C. de Outubro
 de 1864 - Verissimo Jani de Attilio - a vista do que o S. C. fez julia-
 do a palavra pela ordem fez diversas considerações, sendo o q. se
 pedir o adiamento, por q. dizia elle, sendo approvada a proposta
 de S. C. Verissimo, a Camara deve aguardar as informações do
 Procurador, para depois tratar de deferir ou indeferir a petição, ab.
 Presidente que se acordou de a opinião do S. C. Luz, depois d'ou-
 ver a opinião dos outros Srs. - pag a rotas - foi approvada
 que se indeferisse a petição a vista do art. 5º do Lei Citada, ab.
 Luz assigrou - se devendo fazer a seguinte declara-
 ção, até que a Camara tomarem conhecimento das informa-
 ções que pede, por proposta de um de seus membros por occasião
 da discussão, ao Sr. Procurador acerca da cobrança desta multa,
 como materia legal, para então tomar conhecimento e deferir o final
 com maior conhecimento uma vez que se expia essa informa-
 ção - Votou de Luz -
 Luz - as duas petições de João Chizatombo dos Santos Magarro
 e de João da Subdelegacia desta Cidade pedindo o pagamento

de 1861 do de Custas que renhe, e que foi condemnada a Camara a
pagar. - A Commissão de Contas -
Foi lida a folha para pagamento das empregadas de Camara ate
3o de Setembro no importancia de 5.167 \$ 2 reis: Secretario Fiscal,
Parteiro e Medico - Mandou-se pagar.
Foi apresentada a Camara uma Relação de 1.174 pessoas vac-
cineadas desde 12 de Setembro a 12 do corrente pelo Medico de Ca-
mara o Sr. Jui' Simental Soares - archive - se -

Ordem do Dia

Passando-se para a ordem do dia ferreo o apresentado, as sequen-
tes pareceres de Commissão.

A Commissão de Contas, examinando a conta Procurador encon-
tra na receita Contra elle, na somma a quantia de sessenta mil reis
(60.000) e na despesa Contra a Camara 2.400 \$, sendo dois mil \$
do percentagem correspondente aos 60.000 \$ e q' foi ingam fozin par-
te do receita arrecadada no trimestre findo em 3o de Junho, em mil reis
correspondente a percentagem de 60.000 \$, que foi ingam contra a
Procurador no trimestre atrozado figurava a apuracao da Camara; assim
e' o saldo existente ate aquella data feita a deducção Contra e-
augmentos a favor, de reis 2.400 \$ 00 - que existe em Caixa.

Os Comissarios para quem se fosse com precisão saber queas são as
Cidades do Camara, activas, suas naturzas, estado, e que experiencia
pertencem, e' de parecer que se officie ao Procurador para que
sobre isto informe a Camara com exactidão nas suas - Salvo
da Camara de 16 de Outubro de 1864 - e llimo Antonio d'Almeida
e Manoel de Castro Campesin - e approved - Officio - de
ao Procurador pedindo a relação das Cidades activas, sobre mult-
tas - e que se anasse o engano constante do Livro de Receita.

A Commissão d'Obras publicas permanentemente

A Commissão d'Obras publicas, examinando a relação do Secre-
tario do Camara, e' de parecer que ella deve ser attendida, e entende
a mesma Commissão que se pode obter uma estante de grande
tamantão, com as accommodações necessarias para todos os livros
e papéis do Camara, pela quantia de cento e vinte mil reis -
e approved - Byrnde de 16 de Outubro 1864 - Verissimo Jui'

A Commissão d'Obras publicas, examinando a Relação
do Fiscal e' de parecer que seja a mesma approved.

Quanto as providencias por elle pedidas em relação as
necessidades do Municipio, e' do seguinte parecer - 1o que se
mande immediatamente concertar a ponte da Pirapitinga
que se acha em pessimo estado, em perigo para os tranqua-
lles - e Commissão offerece plantão e arcamento das obras
dessa ponte para ser approved encaregand

commissão e cuidado do trabalho respectivo. 2.º que pela mesma razão emais ainda para que se erigam muros de pedras para a futura, e de pedras que se mande concertar as pontes do Cerquinho Velho e Alambary Pequeno. - offerece planta e orçamento para ser approvada mandando se fazer a obra quanto antes. 3.º que a Câmara deve deliberar sobre o meio de extinguir os Caús que se agão pelas Ruas da Cidade. Rejuda de 14 de Outubro de 1867 - N.º 1155 - José de Mello =

Orçamentos a que se refere parecer

Alambary Pequeno. (Ponte)
 4 Planchetes de 1/2 palmas de largura e 3 dedos de espessura a 5000 r.
 2000 - duas travessas para a guarnição da ponte de 1000 r. e 1000 r.
 e mais de obra 10000 - Total 12000 - Madeira de lei =

Ponte do engenho Velho - (Ponte)
 4 Planchetes de 1/2 palmas de largura e 3 dedos de espessura a 5000 r.
 de largura (reforcadas) - 10000 - e 10000 - 12000 - mais de
 obra 10000 - Total - 34000 - (Madeira de lei)

Ponte do Pirapetinga - (Concristas)
 A ponte deve ser concertada em todo o arco, mudando-se a guarnição e fazendo-se outra nova pegada e de forma diversa - Esta nova guarnição deve ser simples, constando de guarda-terra - Balaustris, frades com Cabeças salientes e pitões. Sem uma das Cabeças da ponte deve ser feito um atturo ham, em direção de rachões a outra Cabeça esquerda devem ser aterradas. Hum dos esteiros da ponte deve ser calçado de modo a assentar sobre elle hum das linhas, que se achão suspensa, em consequencia de ter aquelle abatido: - Para essas obras e forçiza a seguinte:
 22 Planchetes de 1/2 de largura e 3 dedos de espessura com 10000 r. de comprimento - a 5000 - 80000 r. - 2000 palmas de madeira serrada para - guarda-terra de 1/2 de face a 4000 - 80000 r. 2000 palmas de madeira serrada para fustivar de 1/2, digo de 1/2 palmas de face a 4000 - 80000 - trinta rachões de 10 palmas a 15000 r. - mais de obra incluzire tanto na guarnição - 280000 r. - Total 543000 r.

A mão de obra consiste em concertar o arco do ponte assentando as planchetes, a guarnição, os Caipós para o atturo e outras cousas mais em calçar ou emendar o atturo abatido. e madeira da guarnição deve ser toda serrada a metro: as balaustris são tiradas da madeira que forma a actual guarnição e a altura de se sem. aquella que estiver em bom estado, e as balaustris de hum ser em numero de 108, Cinquenta e quatro para cada lado e hum de 4 palmas de altura e 1/2 de largura e 3 dedos de espessura. Hum das balaustris devem ser assentadas 18 frades com Cabeças um tanto salientes, devendo ter hum palmo de face, hum de 8 de 6 palmas de comprimento e hum de 1/2

nas linhas ou transversais da frente, e os outros 10 de 6 palmos de comprimento. A madeira para os grades também deve ser tirada da que forma a actual quarrica, aproveitando-se somente a que se achar um bom estado. - Reunido de 16 de Outubro de 1864 - Virissimo João de Mello - o Sr. D.º Luiz Juliano a palavra disse que como Muroador Supplente, achou-se pouco em dia, por ter vindo a Camara poucas vezes e por isso pediu o addicamento para melhor reconsiderar a materia - Consultada a Casa e o Sr. D.º Virissimo como membro da Commissão d'obras publicas - Ficou adiado a discussao dos referidos arcassamentos tratando-se d'elles na 1.ª Sessão -

Indicações

Propozto que se expira do Procurador da Camara os seguintes informacoes: 1.º qual a quantia em que importas todas as multas importas pelo Fiscal da Camara equate ha ja ainda não foram cobradas. 2.º si não foram todas cobradas qual a razão. 3.º si ha prescripto d'alguas d'issas multas. Reunido de 16 de Outubro de 1864 - Virissimo João de Mello - Approved - Officiou-se ao Procurador neste sentido -

Propozto que a Camara incumba a Commissão d'obras publicas o trabalho de organizar um Relatório succinto das necessidades mais urgentes do Municipio, afim de remitte-lo aos Deputados da Assembléa Provincial por este Districto, em ardem a adrogarem allis os interesses d'ista Municipalidade, e promoverem as medidas que forem necessarias na proxima sessão legislativa. Sala da Camara de 16 de Outubro de 1864 - João d'el. Carmo. Maria - Approved - Officiou-se a Commissão

Propozto que o Sr. Procurador da Camara informe Comspecualidade qual o meio empregado na cobrança de multas, que ainda deve se esta Camara o D.º Lima e Vale, e Cape até agora não a tenha arrecadado, empregue os meios judiciais q.º faze-la efectiva - Reunido de 16 de Outubro de 1864 - Camarero Maria - Approved - Officiou-se ao Procurador.

A Propozta dos Srs. D.º Roberto de Luz, Virissimo e Rodrigo para o Caminho da Margem do Pirapitinga a Trigueira da Vargem Grande - Ficou de novo adiado por proposta do Sr. D.º Luiz -

Nada mais havendo a tratar. se o Sr. Presidente encerrou as trabalhos, marcando a ultima sessão ordinaria do corrente anno para o dia seis de Novembro futuro. Cu Francisco Xavier Vianna - Secretario que serviu.

João d'el. Carmo. Maria

Termo de declaracao

Nas duas dias do mez de Novembro de mil e oito Centos e sessenta e sete, no Paço da Camara Municipal de Ce-
sariá Comprameas os Srs. D.^{os} Joao d'Almeida Carmo
Maia e Albino Antonio de Almeida, Carnige secretario
ao diante nomeado e por não haver nenhum legal não
houve sessão, ficando adiada para o dia 12 de Janeiro de
(18) corrente mez. E para certificar lavrao-se a presente
termo, no qual assignam os Srs. Vereadores seguintes.
Eu Francisco Pereira Vianna, secretario que escrevy.

Joao d'Almeida Maia
Albino Antonio d'Almeida

Termo de declaracao

Nas doze dias do mez de Novembro de mil e oito Centos e
sete no Paço da Camara Municipal de Cesariá Comprameas
os Srs. D.^{os} Maia, Albino e D.^o Rodrigo, Carnige secretario
ao diante nomeado, e por não haver nenhum legal não houve
sessão, ficando adiada para o dia 19 de corrente mez. E para
q. diga certificar lavrao a presente termo em igual assignam os
Srs. Vereadores seguintes. Eu Francisco Pereira Vianna, secretario
que escrevy.

João de Almeida Maia
Albino Antonio d'Almeida
Rodrigo Pereira Barros

Sessão ordinaria de 19 de Novembro de 1867
Presidencia do S.^o D.^o J. d'Almeida Carmo e Maia
(4.^a Sessão)

As dez horas e meia da manhã achando-se presentes os Srs.
D.^{os} Maia, Rodrigo Pedro Ramos Paulino de Rego Barros e Antonio
e S.^o Presidencia abriu a sessão. —
Antes de se conferir o juramento do artigo aos Srs. Paulino
de Rego Barros e Joaquim Rodrigues e Antonio, assignando

o termo no Livro Compromisso, na qualidade de Procurador Supplente.

Lido a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada -
Antes da leitura do expediente o Sr. D. ^{1.º} Alva fez ver a Camara que em sua requisição, o Sr. Almeida, na qualidade de Vice-Presidente, e como membro de uma Commissão, assignou por meio de uma subscrição, doativos para offerecer de a Sua Magestade o Imperador - Litteras Esprada de honra

Que remittio
vija entret
seu. Almeida

(sendo ultimamente applicada uma quantia para o Ajido d'Invalidos do Patrio) e que na sua volta do Panayal ao Sr. Almeida, entregou - the quantia de trezentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e sete (39600) ^{trezentos e sessenta e sete} Reaes de ve doze mil e 33, passado pelo Thesoureiro da Commissão Geral do Corte, com data de 18 de Outubro de 1867, tendo assim satisfeito o mandado da Camara. - Intirada - Arquivar - de o do expediente. -

Tratou-se em seguida da nomeação das Commissions: sendo por esse meio eleito nomeado para membros da Commissão de Officios e Sur. D. Pedro Ramos da Silva e Joaquim Rodrigues Antunes - Commissão de Cortes - os Srs. D. Rodrigo Pereira Pinto e Joaquim Rodrigues Antunes - Obras publicas da sessao os Srs. D. João d'Alvarado Maia e Pedro Ramos da Silva.

Lectura do expediente

Lido de uma Pastoria de 11 de Outubro assignada pelo Secretario da Provincia communicando haver o Sr. Ministro da Justica dado hum muy de honra ao Sr. D. Domingos de Pereira do Commercio, obtendo habilitação de Compro, com o ordenado por inteiro para tratar de sua cidade - Intirada -

Lido de hum Pastoria de 17 de Outubro do Presidente da Provincia datada de 18 de Outubro, a qual arremessou o Decreto n.º 977 de 18 de Outubro de 1867, que regula a cobrança de imposto sobre os vencimentos - Mandado de cumprir - Respondendo-se a Pastoria -

Foi interrompida a leitura do expediente para dar-se ingresso ao Sr. Director Supplente Major Antonio Thomaz de Silva, ao qual foi - the conferido o juramento de lei, tomando assento na parte da sessao -

Continuou em seguida a leitura de hum Pastoria de 16 de Novembro, na qual o Sr. D. ^{1.º} Supplente, observa a Camara, que tendo contratado a publicação das actas da Administração com o Diario Official, ordenou que a Redacção enviasse a Camara Camara logo, qual quer numero que the fulte para y. não figure transcritas na referida folha, como se officialmente the fossem communicadas. - Ficou a Camara intirada.

parando na parte que lhe tocar.

Luz - se uma Portaria de 18 de Novembro ^{do Sr. Presidente} Cigundo e ^{do Sr. Presidente} Cigundo que segundo a participação do Director do Instituto Vaccinif. foram imposta e 16 do corrente remittido a Camara de Pa-
res de Laminas Com juiz Vaccenico - Interada -

Luz - se um officio do Director do referido Instituto, remittendo 12
paris de Laminas em data de 16 do corrente - Interada - se
accuzando a remessa -

Luz - se uma Portaria do ^{do Sr. Presidente} Cigundo e ^{do Sr. Presidente} Cigundo de 22 de Novembro (originao do Sr. P. P.
Mauo Cigundo ter expedido duas ordens para ser com iguancia
desta feita o Juizido relativo a Vaccina - Interada -

Luz - se uma relação de 34 pessoas Vaccinadas pela D. T. T. de 16 de Outubro a 18 - - chobirau - se -

Luz - se um officio do Vigario de Campo Belho Cigundo exparte
em sua freguezia um menor Cego de nome Felto natural
de Rio de Janeiro Maria do Cavallari, de 10 para 11 annos, e que esta
nas Condicoes da portaria do governo - Officiou - se neste sentido
ao ^{do Sr. Presidente} Cigundo, acompanhando assim a informaçao exigida
da Camara -

Luz - se um officio de 28 de Outubro do Subdelegado de Campo Belho
em q. se requer a offiça de Comaral, que a Companhia
Direto ^{do Sr. Presidente} Cigundo de 2 de Outubro de 1864 e a Circular do ^{do Sr. Presidente} Cigundo e do Ministro
da Guerra - igualmente aos que lhe remittio o Comandante Superior
e Delegado de Policia - Interada -

Luz - se um officio datado de 16 do corrente no qual as ^{do Sr. Presidente} Cigundo e ^{do Sr. Presidente} Cigundo
Cig não poder tomar parte na presente sessão por achar - se doente -
Interada -

Luz - se um outro do Sr. D. Pedro Ramos, que for Dueto não podia
comparecer a sessão de 18 do corrente - Attendido -

Luz - se um officio do Sr. D. Luiz de Oliveira de Camara Cigundo
ter reassumido a vara no dia 11 do mez passado - Interada -

Luz - se um officio do Sr. D. Virasimo datado da Corte, dizendo
não poder comparecer a sessão da Camara, por ter de comparecer - se
no Rio Cig antes 10 dias - Attendido -

Luz - se um outro do Sr. D. Luiz de Oliveira, datado de 18, no qual Cig não poder com-
parecer nesta Cig dias por doente - Attendido -

Luz - se um outro do Sr. Padre Manoel de Taveira e Belho que cha-
mado como Supplemente Cig não poder por doente - Delivado -

Luz - se um officio de 16 do corrente no qual as ^{do Sr. Presidente} Cigundo e ^{do Sr. Presidente} Cigundo
expedidos Camara Offiça participando a Camara q. for deliberaçao
do ^{do Sr. Presidente} Cigundo e ^{do Sr. Presidente} Cigundo foi no mesado Inspectores da instrucçao
primaria e Secundaria da Camara tomando posse no dia 12 do
corrente mez - Interada -

Luz - se o Relatório do Real Conselho de Estado, dando conta de diversos
conceitos e obras novas que for ordem da Camara mandou

Fazer Juridico da Camara, providencias sobre os alieyas que se
Ca no entanto no Cemiterio desta Cidade, d'onde nao ^{compre o que}
determinou as posturas e cum se respecta a religiao do estado - e Com
missao de Officios e Obras publicas provida dar parecer vista de
Pou-se o Relatorio do Secretario do ultimo trimestre findo em 30
de Setembro - archive-se -

Pou-se a Relatorio do Procurador da Camara, dando conta
da que se acha a seu Cargo, mostrando afinal ter este anno
a receita da Camara e pagamento de Juro de sua fazenda que
o saldo existente no Off. e de rub. 6.339.000. - e Mencionou
de Contas -

Lou-se uma peticao de Silvestre Alves da Cunha, Cav. juiz de Paz da
Freguesia de S. Paulo, que pede dispensa de servir em Cargo
em virtude do seu novo estado de saude, como comprovado a
vista do attestado medico que junto offerece. - Potta em discussao
capitulao foi Deferida - e mandado se circumdote para subs-
tituir -

Lou-se uma peticao do D.º Promotor Publico, pido a pagamento
de Contas no valor de 174.000 \$ em que foi condemnada a Camara
Mencionou de Contas -

Lou-se a peticao do Escrivaõ do Jury Candido de Souza Ramos, pido
a Camara para pagar-lhe as Contas em que foi condemna-
do sendo a v.º 113.400 \$ - a 2.º 10.000 \$ - e Mencionou Comissao -

Lou-se uma peticao de Antonio Ferraz Leite official de justica
do Jury e Municipal que pede a Camara a quantia de
174.000 \$ de Contas - e Mencionou Comissao -

Lou-se uma peticao de Manoel Reis Pereira Alho, que pede
a Camara 100 fraque a quantia de 100 mil e quinhentos reis
de Contas - e Mencionou Comissao -

Nao havendo pareceres de Comissao, passou-se as propostas.
Estando muito deteriorada a ponte grande sobre a Ribeira do
Compincho, na estrada do Paranabal, estrada hoje de grande
importancia por trazer a navegacao do Parahyba as pro-
vetas de Lavra, pido que a Camara mande que a Com-
missao de Obras publicas examine uma ponte e faga o recomen-
do do Concerto e a respeito a esta Camara para elle deliberar
o Concerto. Sessao ordinaria de 29 de Setembro de 86.º. Pa-
res de Silva - passando a respeito foi postura propos-
ta a vista tornando parte para discussao as estruturas co-
ntra de Obras publicas examinando a ponte de seu de-
reito n' esta sessao -

Propozho que a Camara solicite do D.º Sr. Presidente do Pro-
vincia se impressas na folha official de todo o movimento do
Secretaria desta Camara no fim de cada trimestre, findo -

Bom

O Sr. V. que a Camara nao tem verba no seu orcamto para
 pagar essa impressao em um periodico que ha nesta Cidade, e
 de seu mto cara, e incompativel com a verba - Eventual -
 de seu orcamto. Sala da Camara 29 de Novembro de 1867.
 Carn. Maia - Treze adiado por 24 horas segundo a
 mesa tem deliberado -

Tendo-se aberto diversos negocios em Camara Considerados
 graves e porisso duvidas ao imposto marcado pela lei, propo-
 zido que abansse officio do Fiscal afim de que empesque toda
 a regulancia afim de que nao fosse impuro semelhante
 abajas; como por exemplo desta Cidade para a Fregezia das
 Antas, existe um negocio para baixo de Fazenda do Sr. An-
 tonio Gari e Martins, facto que a pouco tempo foi fizado, em que
 fosse exigida a Comprouta licenca. Sala das sesses 29 de
 Novembro de 1867 - Reg. Passas - adiado por 24 horas -
 Ruyra que pela secretaria de Camara intermedia a Comen-
 cia grave os maldades tomados a respeito do matadouro publico.
 Sala das Sesses 29 de Novembro de 1867 - Antunes - adiado
 por 24 horas.

Esgotada a hora a S. Presidente levantou a sessao, Continuan-
 do no dia seguinte
 Eu Francisco Pereira Vianna Secretario que a escrevy.

Joao d'Alb. anno Maria
 Antonio de Leste e M.
 Paulo de Rego Passas
 Rodrigo Pereira Barreto.
 Joaquim Reis Antunes
 Pedro Brava da S.

Sessao ordinaria de 30 de Novembro de 1867
 Presidencia de S. D. Joao d'Alb. Carn. Maia

As dez horas da manhã achando-se presentes os Srs. D.
 Meito, Pedro Ramos, Rodrigo, Major Antonio Pereira Leite e M.
 res Joaquim Reis Antunes, Alfredo Paulino de Rego Passas, e Sr.
 Presidente, abriu a sessao.

Lida a acta do sessao antecedente foi sem debate approvada.
 Expediente

Lida-se um Requirimento de Joaquim Bibiano de Souza pedin-
 do exoneraçao de Guarda Fiscal, autorizando e providendo
 a fazer - the Aquillo que a Camara se restar - Deferido
 Lida-se um Cito de Joaquim Genes Coimbra, qui zando

se a Camara que a Junta Luiz d'Alvarante Capm Fichou um
Caminho antigo, privando-o assim de poder ir para o seu
Cofre que tem n'esse lugar. - Na Fiscal para informar
Luz-se uma peticao de Alaudiano Antonio d'Almeida officio
ala justica que pede a Camara D. H. D. de Custas - e Commis-
sao de Custas.

Luz-se um outro do Subdelegado Juiz Antonio dos Santos Thomi
rense, pedindo a Camara D. H. D. de Custas - e mesma
Commissao -

Luz-se um Requerimento do Escrivão da Subdelegacia Joao Chri-
stovano dos Santos Alagano, pedindo a propozimento de Custas
moraes de D. H. D. - e mesma Commissao -

Luz-se hum mes abaixo assignado de Civicos moradores da
Trinjezia de Setima pedindo a Camara Prohibicao a exi-
tão que Manuel Coutinho Paes, por capricho de pais, que affirma
no D. Medico Diniz Junqueira para abrir uma estrada que
passa em suas terras, haja não só que redar o transito por
esse Caminho, como tambem não que continue a obra, sendo
a estrada feita a expensas do D. Medico, e que Commsuica a
Provincia de S. Paulo Cam esta, muito bem que soffra os D. H. D. de
notarios, e outros moradores da Camara Consente na pretensão
do tal Manuel Coutinho: Tai lido Commsuica como justifi-
ficacão produzida no Juiz Municipal desta Cidade, que
mistura justifica a peticao do D. Medico - Por propozitão
Luz-se peticao fôrse lido documentos entregues a Commsuica
de Obras Publicas, permanentemente e tri mensal, para se examinar
essa estrada e dar Cam a maior brevidade possível a Camara
em relatorio de seu trabalho - Tai propozitão e approvada -

Tai lida uma relacão de D. H. D. de Custas, de Paulo D. Fava-
res de data de 28 de Novembro, Cam uma nota em que diz que
todas as peças que o Cassino tem remittido para, elle tem lido
algumas Caminas para diversos pontos do Municipio: finaliza
dizendo ter impassivel fazer se mais doq se tem feito. - Por
propozitão do S. D. de Maio a Camara mandou publicar pela
Junta em rezumo.

Tai Circulado uma propozitão assignado por tres Moradores e
adiada q. ultimo a requerimento de um dos Signatarios na
qual pedira a D. H. D. para melhorar a estrada que
vai do margem da Curupitinga a S. B. de d. d. e a Pongem
Grande. Tai por propozitão do S. D. de Maio a Commsuica
de Obras do Suro p. a Curupitinga Cam brevidade
O requerimento da S. D. de Maio que pediu Cam brevidade
moraes, (a qual tinha ficado adiada) foi pela Secretaria in-
maf. digo, inferendo que estava definitivamente approvada
e pela Camara a Mudanca do Matad. -

117
Comissão de Obras publicas, permanentemente autorizada a fazer essa remoção, para qualquer ponto onde elle entender ser o melhor local, e que adiante tenha affezado a garantia de 200000 \$ para essa Mudanca.

O Sr. Antonio Jordão a fallarera disse que a esse requerimento foi lido no seguinte que o maior inconveniente auflido do mostadouro é a difficuldade de agua para sua limpeza. Por isso que tendo obtido de seu dezesinho Pedro Concessão para tirar a agua do Lambary, que fica depressor do mostadouro, e que parece ser inconveniente, e a oração que elle saluda que não se trabalhe nemha na remoção, entende ser mais conveniente a Camara auxilia-lo na tirada d'essa agua do que fazer essa remoção. — Por proposta do Sr. D. Maia foi approvado que primeiro se ouvisse a Comissão encarregada da Mudanca — a proposta do Sr. Regal Sabos que ficau lertem adiado a agua da e por proposta do Sr. D. Maia a informação do Secretario sobre a regulção tomada pela Camara, quanto a designação das estradas — para depois regular-se.

Os circumstantes apresentados, pela Comissão de Obras publicas permanentemente, sobre o Concerto do Ponte do Perpetua do Alambary pequeno e Engenho Velho, que foi reabandado no Relatório do Fiscal Cardiro Velho, o Sr. D. Pedro Paves, como membro d'essa Comissão, não tendo sido ouvido, pediu a Camara licença para examina-los — Foi-lhe entregue na mesma occasião — e approvado pela Camara —

a proposta do Sr. D. Maia que tinha ficado adiado — foi discutida e approvada — Officiando-se ao Sr. D. Presidente para que consenta que os trabalhos desta Camara sejam publicados pelo — Diario Official —

Proporho que a Camara officie ao Engenho D. do Camillo Maria de Alencar, encarregado de habitar a pleanta e o cumprimento do encanamento de aguas potaveis para esta Cidade, apino de ver quanto antes dar-se a este trabalho de urgencia visto ter-se comprometido a fazer-lo em todo o mez que he de Junho — Salas das Amas 3 de Novembro de 1847 — Camara de Maio — adiado por 24 horas —

Foi approvado e assignados tres officios para o Sr. D. Presidente de Provincia sobre diversos assumptos.

Assignou-se outro pelo Presidente e Secretario convidando o Sr. Supplente do Juiz de Paz de Santa Anna para vir no dia tres de Dezembro prestar juramento. Achando-se a hora adiantada o Sr. Presidente levantou a sessão continuando no dia tres de Dezembro por ser o dia 14. Sanctificado e o seguinte anniversario natalicio de Sua Magestade o Senhor Dom Pedro Segundo

O Sr. Contador Pedro Ramos requerido não poder vir a Câmara
no dia 3 por ter de ir à Câmara Fiscal levantar a planta e orca-
mento da ponte na estrada do Bonomaal - Foi attendido
em Francisco Xavier Vianna - Secretário que a usou.

João de S. Carlos e Maria
Paulino de Rego D'Almeida
Antonio de S. Silva e S.
Rodrigo de S. Barros.
Joaquim José Antunes.

Sessão ordinaria de 3 de Dezembro de 1867
Presidencia da S. D.ª J.ª de S.ª Cam.ª Maria

As C.ªs honras e meios achando-se presentes os Srs. D.ª Maria
Rodrigo, Paulino, Leite e Silva, e Antunes e S.ª Presidente abrio a
sua S.ª

Lido o acta da sessão antecedente foi sem debate approvada
Expeditente

Foi approvada a proposta do S.ª D.ª Maria, que tinha ficado
adida para que se applicasse ao Engenho do Outeiro a S.ª
Câmara Maria de Almeida, que quanto antes viesse para levantar
a planta e orçamento do mencionado d'aguas grossa esta
Cidade - Officiou-se se n'este sentido -
Tratando-se da proposta que ficou adiada relativa a negocios
estabelecidos em estradas vizinhas a proposta feita pelo Sr. Rego
e Barros - Foi pela S.ª Antunes indicado que se devia en-
trar-se o Fiscal para saber se d'illo se quando fez a C.ªrreção
já estava estabelecido o negocio de que se trata ou se foi de
posterior abito. - a S.ª D.ª Maria fez um aditamento, que a C.ªrreção in-
firmasse a respeito de Casas de negocios citos em outras esta-
das semelhantes, remettendo-se n'esta occasião a regula-
ção tomada pela Câmara a respeito da Classificação das
estradas gerais e provinciaes para servir de governo.

Foi approvado -

Foi lida uma petição da S.ª D.ª J.ª de S.ª Cam.ª Maria, refe-
rendo a Câmara o due titulo de nomeação de Inspectores
de instrução publica do Sr. Rego da Câmara, para ser regis-
trado, por haver em data de 12 de Novembro prestado juramento perante o governo da Provincia - e foi probado -
Parceres da Commissão de Contas.

A Commissão de Contas agrum foi presente o livro de receitas e des-
piza a cargo da procurador, examinando e comparando as